



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA DAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 13 1 10 1982

INDICAÇÃO Nº 143/82

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente as providências necessárias para que seja feita uma limpeza e a conservação do Parque Infantil do Centro Esportivo Municipal, bem como das piscinas e uma reforma da quadra externa desse mesmo local, cujo piso encontra-se bastante danificado.

O Centro Esportivo Municipal é um dos poucos locais de lazer que pode ser frequentado pela juventude de Caieiras, principalmente por aqueles que residem no centro. Porém no atual estado em que se encontra esses jovens são desencorajados a frequentá-lo, sendo que esse local deveria merecer uma maior atenção por parte da administração pública.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 13 de outubro/82.

— (Prof. NÉLIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) —
Vereador

278